



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 40/84

Sala das Sessões, 28/02/1984.

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Considerando que a Administração passada, adotou o sistema de numeração das casas da cidade o estabelecido pela - CESP;

Considerando que essa mesma Administração, tinha anteriormente adotado uma numeração própria sem contudo produzir o efeito desejado;

Considerando também que essa mesma Administração, encetou uma campanha para que os proprietários de imóveis alterassem a numeração de suas casas;

Considerando que muitos concidadãos atenderam o apêlo do Sr. Prefeito da época, entretanto é considerável o número de imóveis que apresentam até mesmo 3 numerações;

Considerando a freqüente reclamação dos comerciantes, industriais e automomos que tem dificuldade em localizar - / seus destinatários, principalmente dos carteiros;

Nestas condições, indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que entre em entendimentos com o setor competente da municipalidade, no sentido de estudar a viabilidade de retirar as placas sobressalentes desses imóveis; Indico outrossim que sejam colocadas placas de denominação das ruas na cidade.

Sala das Sessões, 28 de Fevereiro de 1984.

\_\_\_\_\_  
Elias Mansur